

associado ANTONIO LOPES - CPF n.º 273.***-02 indicada pela entidade ACIQPIG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital n.º 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação n.º 03/2017 - Santa Maria. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto n.º 37.843/2016 e do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arribo na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto n.º 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO DISTRITO FEDERAL, Organização da Sociedade Civil, inscrito sob o CNPJ n.º 01.661.883/0001-43, cujo objeto visa a realização do "Campeonato Brasileiro de Motocross". Destaca-se que a Federação de Motociclismo do Distrito Federal é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Distrito Federal - DF o evento denominado "Campeonato Brasileiro de Motocross", em nome Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM), regularmente inscrita no CNPJ 47.459.185/0001-60, com sede Avenida Calógeras, 2309, Caixa Postal 14 - Centro - Campo Grande/MS - Cep: 79.002-970. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA
Secretário de Estado

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI N.º 00220-00006654/2025-46. Interessado: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. Assunto: AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 101.475,00 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), cujo o objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura da ferramenta eletrônica Banco de Preços, destinada a subsidiar as fases da contratação pública, preparação, licitação e execução de contratos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, na composição dos valores e no processo de contratações públicas, nos moldes da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021. Ato que autorizo e determino sua publicação no Diário Oficial do DF, para que tenha a eficácia necessária. RENATO JUNQUEIRA. Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL N.º 18, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em primeira chamada, os candidatos classificados no cadastro de reserva, relacionados a seguir, para assinatura do contrato individual de prestação de serviços por prazo determinado, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para as funções de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital n.º 3/2025 - Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no DODF n.º 91, de 19 de maio de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Ficam convocados, em primeira chamada, os candidatos classificados no cadastro de reserva para as funções públicas de Chefe de Esquadrão e Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, relacionados a seguir, para assinatura do contrato individual de prestação de serviços por tempo determinado, conforme previsto no item 9.9 do edital. A lista de convocados está organizada por ordem de classificação, contendo nome, três primeiros e dois últimos dígitos do CPF, bem como a nota final:

1.1.1. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

1.1.1.1. CHEFE DE ESQUADRÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

31; JESSICA ANDREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 100.*-99; 37,50/ 32; RENATO DIAS AMORIM; 032.*-50; 37,40/ 33; JOSUE WELLINGTON SANTOS SILVA; 010.*-71; 37,30.

1.1.1.2. BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

121; JONAS GOMES ARAUJO NETO; 055.*-82; 37,7/122; GUSTAVO SILVA MOREIRA; 036.*-54; 37,7/123; FABIANO DOS SANTOS SOUZA; 009.*-69; 37,65/124; MARCELO DE MESQUITA MARTINS; 004.*-27; 37,65/125; ANTONIO DIMAS PEREIRA DA COSTA; 013.*-16; 37,65/126; BRUNO MARCOS DE SOUZA DOS SANTOS; 023.*-40; 37,65/127; LUANA GONCALVES MELGACO; 041.*-73; 37,65.

2. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à sede do Instituto Brasília Ambiental, localizada no SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar - Brasília/DF, no dia 07 de agosto de 2025 no horário de 9h às 12h, para assinatura do contrato, após preenchimento da ficha de cadastro

(<https://survey123.arcgis.com/share/65198e43285e4b5aa859a871d9606a5a?portalUrl=https://www.ibram.df.gov.br>) disponível no site www.ibram.df.gov.br:

2.2 O não atendimento à convocação será considerado como desistência do candidato à vaga.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais com os quais pontuaram na primeira etapa - Análise Curricular e os documentos pessoais, originais e respectivas cópias, conforme lista abaixo:

3.1.1 Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica>

3.1.2 Documento comprobatório de regularidade da situação militar (sexo masculino);

3.1.3 Certidão de casamento ou de união estável, se for o caso;

3.1.4 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

3.1.5 Título de Eleitor e Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente;

3.1.6 Uma fotografia 3x4 colorida;

3.1.7 Comprovante de abertura de conta corrente no Banco de Brasília - BRB;

3.1.8 Comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, energia elétrica ou telefone) ou declaração de endereço residencial, conforme modelo disponível no site do Brasília Ambiental;

3.1.9 Declaração de tipo sanguíneo e fator RH;

3.1.10 Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão, com validade mínima de 6 meses;

3.1.11 Certificados ou declarações de cursos de capacitação (apenas para candidatos que pontuaram com esse item);

3.1.12 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão e àqueles que pontuaram com este item, assim como, Diploma ou Certificado de nível superior àqueles que pontuaram com este item;

3.1.13 Declarações de experiência profissional;

3.1.14 Certidão de antecedentes criminais - Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>); <https://certidaoweb.pcdf.df.gov.br/Declaracao/Solicitador>;

3.1.15 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) - TJDF (<https://cnc.tjdf.jus.br/solicitacao-externa>);

3.1.16 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) - Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

3.1.17 Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);

3.1.18 Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);

3.1.19 Certidão negativa dos Tribunais de Conta do Distrito Federal e da União - TCDF e TCU. (<https://www2.tc.df.gov.br/certidao-de-julgamento-de-contas/> e <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

3.1.20 Certidão de nascimento dos dependentes e respectivos Cadastro de Pessoa Física (CPF's).

3.2 Todas as certidões apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade. 3.3 A apresentação de documentos falsos, acarretará a imediata desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os candidatos convocados devem preencher, até o dia 06 de agosto de 2025 às 16h, a ficha de cadastro disponível no site www.ibram.df.gov.br.

4.2 O candidato deverá apresentar um endereço de e-mail válido na ficha de cadastro constante no item 4.1.

RONEY NEMER
Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2025

PROCESSO SEI N.º: 00094-00004613/2025-44. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A. DO OBJETO: aquisição de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão com 13 quilos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 15.122.8209.8517.9762, Fonte de Recursos: 220, Natureza de Despesa: 33.90.30, Subitem: 04, Nota de Empenho: n.º 2025NE01334, emitida em 30/07/2025, na modalidade

Estimativo, Evento 400091, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DO VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato. DA DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: GUILHERME ZANELLA MAURINA e ANA AMÉLIA DOS PRASERES GUIMARAES, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

Processo SEI nº 04035-00003556/2025-50, Pregão Eletrônico de SRP nº 90023/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 01/08/2025, resultado de licitação publicado no DODF nº 143, pag. nº 99, sexta-feira, 1º de agosto de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de uso geral (lona plástica, material de sinalização, saco para lixo, bancos de jardim, cadeado, detergente), para serem empregados nos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiária a empresa RBS Construção e Conservação Predial Ltda. - CNPJ: 28.642.042/0001-45, representada pela Sra. Bianca Emmanuela Alves dos Santos Viana, CPF nº 041.***.*** -67, Grupo 03, com valor total de R\$ 46.865,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

Processo SEI nº 04035-00003556/2025-50, Pregão Eletrônico de SRP nº 90023/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 01/08/2025, resultado de licitação publicado no DODF nº 143, pag. nº 99, sexta-feira, 1º de agosto de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de uso geral (lona plástica, material de sinalização, saco para lixo, bancos de jardim, cadeado, detergente), para serem empregados nos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiária a empresa RVA Brasília Construções Ltda. - CNPJ: 26.392.234/0001-15, representada pelo Sr. Ronan Viana de Araújo, CPF nº 036.***.*** -45, Grupo 04, com valor total de R\$ 140.595,00 (cento e quarenta mil quinhentos e noventa e cinco reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2025 PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00003561/2025-62

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de pavimentação (pedras portuguesas), para serem empregados nos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital de Licitação. A empresa PEDRAS DE CORATIVAS CORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.368.309/0001-32 sagrou-se vencedora do Grupo 02, com proposta homologada no valor total de R\$ 1.212.300,00 (um milhão, duzentos e doze mil e trezentos reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONVOCAÇÃO 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 (*)

O Senhor Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 7º Regimento Interno, Resolução nº 01, de 06 de Abril de 2021, do referido Colegiado, CONVOCA todos os Membros Conselheiros para a 4ª Reunião Extraordinária, no exercício de 2025, a ser realizada na modalidade PRESENCIAL e VIRTUAL no dia 13 de agosto de 2025, quarta-feira, às 09h30, na sala de reuniões do 4º andar, sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, localizado no SEP/Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF.

PAUTA:

I. Reactuação dos Planos de Ações e Serviços (PAS) da Rede Sine;

II. Deliberação sobre Entidades Qualificadoras;

III. Assuntos gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail e na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF a todos os membros do colegiado.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA
Presidente do CTER/DF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 144, de 04 de agosto de 2025, página 103.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009588/2023-50; ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2025; PARTICIPES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA/DF – TERRACAP E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC; OBJETO: Visa à estabelecer diretrizes para cooperação mútua de natureza técnica e operacional, visando à realização de ações e esforços conjuntos que auxiliem a Empresa Brasil de Comunicação - EBC na avaliação dos imóveis de sua propriedade que serão dados em pagamento na aquisição de imóvel adequado para sediar suas instalações em Brasília/DF/DF, bem como auxiliar no processo de elaboração da minuta de edital de chamamento público, considerando a expertise da Terracap em avaliação, compra e vendas no setor imobiliário; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 331/2025 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, na sua Sessão 3849ª, realizada em 25/04/2025, com amparo no Parecer SEI-GDF nº 140/2025 - TERRACAP/PRESI/DIUR/COJUR, datado de 04/04/2025; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/07/2025; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO; P/EBC: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, BRÁULIO COSTA RIBEIRO

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua 3867ª sessão, realizada em 31/07/2025, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 630/2025, e com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Uso, sem opção de compra - CDU-S, com preço público mensal de R\$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), com base no valor de avaliação de R\$ 3.230.000,00 (três milhões duzentos e trinta mil reais), da gleba urbana designada como Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 20 - Guará II/DF, tendo como Concessionária a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (APAE-DF) - CNPJ 00.643.692/0001-96, nos termos do processo GDF/SEI nº 0111-001672/1999, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, ser requerida pela(o) Concessionária(o) a aplicação do sistema de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos legais e decretais, considerando o disposto nos arts. 4º, 5º, 9º e 17º da Lei Distrital nº 6.888/2021 e Decreto Distrital nº 43.209/2022.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF – TERRACAP, em sua 3867ª sessão, realizada em 31/07/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 128,70 (cento e vinte e oito reais e setenta centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano Quadra 10, Conjunto B, Lote 14, Setor Residencial Leste - Planaltina/DF (Item nº 331, Anexo V da LC 806/2009) – Concessionário: Ministério Carismático Evangélico El Shadai - CNPJ: 04.061.771/0001-40 - Processo nº 00111-00007960/2022-11 - Com base no valor de R\$ 85.801,71 (oitenta e cinco mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos) – Decisão-Diret nº 628/2025, observado o art. 6º, §2º, do Decreto Distrital nº 45.563/2024, por ocasião da lavratura da escritura pública. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico